



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP 37548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

LEI N.º 1.652, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

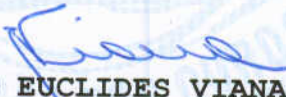
APROVA O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

A Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e, eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei, o Plano Decenal Municipal de Educação de Conceição dos Ouros/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

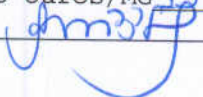
Conceição dos Ouros/MG, 19 de Junho de 2015.


MAURICIO EUCLIDES VIANA
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 19/06/15 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Conceição dos Ouros/MG 19/06/15.

Assinatura  _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015-2024

CONCEIÇÃO DOS OUROS - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



SUMÁRIO

MEMBROS DA COMISSÃO	05
1 – INTRODUÇÃO.....	06
2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	07
2.1-Como surgiu Conceição dos Ouros	07
2.2-Histórico de Nossa Cidade – Evolução Administrativa.....	08
3 - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	08
3.1 - Caracterização do Município	08
3.2 - Localização	09
3.3–População.....	09
3.4 - Aspectos Físicos.....	10
3.5-Estrada e Transporte.....	10
4- HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	11
4.1 - Diagnóstico da Educação no Município	19
4.2. - Garantia do direito à Educação Básica com qualidade (Primeiro grupo de Metas).....	19
4.2.1. - Educação Infantil (Meta 1)	19
4.2.2 - Ensino Fundamental (Meta 2)	20
4.2.3 - Ensino Médio (Meta 3)	22
4.2.4 - Alfabetização (Metas 5 E 9)	24
4.2.5 - Educação em Tempo Integral (Meta 6).....	26

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



4.2.6 – Aprendizado adequado na Idade Certa (Meta 7)	26
4.2.7 – EJA Integrada à Educação Profissional (Meta 10)	27
4.2.8 - Educação Profissional (Meta 11)	27
4.3 - Superação das desigualdades e a Valorização das diferenças (Segundo Grupo De Metas)....	28
4.3.1 - Educação Especial/Inclusiva (Meta 4)	28
4.3.2 – Elevação da Escolaridade/Diversidade (Meta 8).....	29
4.4 - Valorização dos Profissionais da Educação (Terceiro grupo de Metas).....	30
4.4.1 – Formação dos Professores (Meta 15)	30
4.4.2 – Formação continuada e Pós-Graduação (Meta 16)	31
4.4.3 – Remuneração do Magistério (Meta 17).....	31
4.4.4 - Plano de Carreira (Meta 18).....	32
4.5 - Ensino Superior (Quarto grupo de Metas, abordando o conteúdo das Metas 12, 13 e 14)	33
4.5.1 - Gestão Democrática e participação social (Meta 19)	34
4.5.2 – Financiamento da Educação (Meta 20)	34
5 - Metas e Estratégias	37

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1-PROALFA	18
GRÁFICO 2- PROEB.....	18
GRÁFICO 3- Número de funcionários das escolas do município	19
GRÁFICO 4-Número de alunos atendidos por faixa etária de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



GRÁFICO 5-Número de alunos atendidos por faixa etária de 6 a 10 anos e de 11 a 17anos	22
GRÁFICO 6-Número de alunos atendidos por faixa etária no ensino médio e no EJA	24
GRÁFICO 7- Formação dos professores	31

LISTA DE TABELAS

TABELA 1- Escolas Municipais data de criação e localização	12
TABELA 2- Escolas atuais, endereço, horário de funcionamento, nº de funcionários e nº de alunos	16
TABELA 3- Distorção idade-série dos anos finais do Ensino Fundamental	21
TABELA 4- PDDE 2014	36

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Distribuição da População por Sexo e Idade	09
FIGURA 2- Percentual na Aplicação de Desenvolvimento do Ensino	21
FIGURA 3 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	23
FIGURA 4 - Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos	23
FIGURA 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental	25
FIGURA 6 – Alfabetização de Jovens e Adultos	25
FIGURA 7 - IDEB Conceição dos Ouros - Resultados e Metas	27
FIGURA 8 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.....	28
FIGURA 9 - Escolarização Média da População 18 a 29 Anos	29
FIGURA 10 - Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	35
FIGURA 11 - Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35
FIGURA 12 - Investimento do Município em Educação 2014	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



A Comissão Municipal de Educação responsável pela elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação foi instituída pelo decreto nº. 1.013 de 13 de Março de 2015, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO:

- **Prefeito Municipal:** Maurício Euclides Viana;
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Mauricéa da Fonseca Viana e Castro;
- **Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:** Sebastião Barbosa Neto;
- **Representantes do Poder Legislativo:** Josimar Edson de Moraes e Ocimar Pereira de Carvalho;
- **Representantes dos pais de alunos:** Leandro de Souza Bizarria e Rogério Alves de Souza;
- **Representante do Conselho Tutelar:** Veridiana de Cássia Ribeiro e Silva;
- **Representante da APAE:** Elaine Cristina Maria da Silva Barbosa;
- **Representante dos diretores municipais:** Celso Carlos Pinto;
- **Representante dos supervisores municipais:** Maria Célia da Silva Baptista;
- **Representante da rede de ensino municipal:** Luidinalva Pereira Silveira;
- **Representante da rede de ensino estadual:** Maria Aparecida Lopes de Almeida;
- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:** Karina Mendonça Moreira Ribeiro e Graciana Aparecida de Paulo.

EQUIPE TÉCNICA:

- Darilhana Maira da Silva;
- Graciela Maria Pinto;
- Lucinéa Maria Barbosa de Freitas;
- Priscila Ritieli dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



1. INTRODUÇÃO

No Plano Municipal de Educação de Conceição dos Ouros constam propostas que se constituem em ponto de partida do trabalho a ser desenvolvido além da deliberação de bases orientadoras para o alinhamento da educação de qualidade que se quer alcançar, com as expectativas da população e perspectivas de avanços na área social e também cultural do município.

Este Plano foi elaborado com o intuito de garantir uma educação de qualidade para todos, valorizando as experiências exteriores da escola, bem como a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, pensar e fazer arte para "produzir o saber".

Essas propostas foram adequadas as 20 metas do Plano Nacional de Educação aprovado em 03 de junho de 2014, pela Lei N° 13.005 de 25 de junho de 2014.

Acreditando que uma educação de qualidade não se dá apenas pela ação isolada de um ou outro segmento, e sim do esforço coletivo, esse documento consolida momentos de reflexão, discussão e debate sobre os rumos da educação do município, pautados em seguro conhecimento de sua realidade.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Como surgiu Conceição dos Ouros

As famílias pioneiras de Conceição dos Ouros se instalaram na fazenda das Dores, no início do século XIX. O Oratório existente na fazenda não apresentava movimento regular, obrigando os fiéis a frequentar a igreja de Pouso Alegre. A situação já durava vários anos, quando o morador Félix da Motta Paes doou um terreno de doze alqueires na "Barra dos Ouros" – confluência do rio Sapucaí-Mirim com o Ribeirão dos Ouros – e ali construiu uma capela modesta e provisória. A escritura de doação do terreno foi assinada aos 24 de abril de 1854 e em dezembro do mesmo ano o Padre João Dias de Quadros Aranha celebrou a primeira missa na Capela de Nossa Senhora da Conceição dos Ouros.

O povoado em torno da capela se desenvolveu rapidamente e em 14 de março de 1860, Conceição dos Ouros foi elevada a Distrito de Paz. A população sentiu necessidade de construir uma capela maior. E novamente sob a liderança do Major Félix da Motta Paes, novo templo foi erguido com sólidas paredes de "taipa pilão" de mais de um metro de largura, em estilo simples, sem torres. A fachada principal da igreja voltava-se para o leste, - direção da fazenda do doador das terras do patrimônio, conforme seu desejo.

Em 29 de março de 1862, a Capela foi declarada Curato, isto é, dirigida por um cura ou padre. A 02 de janeiro de 1866, Ouros tornou-se Distrito de Pouso Alegre e a 26 de junho do mesmo ano, transformou-se em Freguesia ou paróquia. Finalmente, aos seis de agosto de 1948, foi aprovada a Emancipação Política de Conceição dos Ouros. A Lei Estadual nº 336 que concedeu a emancipação foi promulgada em 27 de dezembro de 1948 e a instalação do município se deu no dia 1º de janeiro de 1949. Presume-se terem sido índios os primeiros moradores da região Planalto Mineiro onde hoje se situa o município, embora não se possa precisar a que tribo pertencia. Foram aventureiros, agricultores e seus escravos que desbravaram a localidade, sendo o Major Félix da Mota Pais e Inácio da Costa Rezende os fundadores do povoado no Ribeirão dos Rezendes. Em 1854, o Major Félix e sua esposa Lucinda Maria de Jesus, construíram uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição em terras de sua propriedade, doando na mesma época, terrenos para o patrimônio. Em torno da capela floresceu o arraial, hoje cidade de Conceição dos Ouros. O topônimo teve sua origem na invocação a Nossa Senhora da Conceição e ao fato de ser o local banhado pelo Ribeirão dos Ouros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



2.2. Histórico de Nossa Cidade – Evolução Administrativa

Distrito criado por Lei Provincial nº 1270, de 2 de janeiro de 1866 e por Lei Estadual nº 2 de 14 de setembro de 1891, desmembrado do Município de Pouso Alegre. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Distrito de Conceição dos Ouros figura no Município de S. José do Paraíso. O Município de S. José do Paraíso tomou o nome de Paraisópolis por Lei Estadual nº 621, de 15 de setembro de 1914. Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, no quadro fixado pela Lei Estadual nº 843, de 7 de setembro de 1923 e na divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Distrito de Conceição dos Ouros figura no Município de Paraisópolis. Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o distrito se denomina Ouros e figura igualmente no Município de Paraisópolis. Em divisão territorial de 31-XII-1937, e no quadro anexo ao Decreto-Lei Estadual nº 88, de 30 de março de 1938, figura no Município de Paraisópolis o Distrito de Conceição dos Ouros, assim permanecendo no quadro fixado pelo Decreto-Lei Estadual nº 148, de 17 de dezembro de 1938, para 1939-1943 e no quadro fixado pelo Decreto-Lei Estadual nº 1058, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948. Elevado à categoria de Município pela Lei nº 336, de 27-XII-1948 que fixou o quadro territorial para 1949-53, composto apenas de 1 distrito, Conceição dos Ouros, assim figurando no quadro fixado pela Lei nº 1039, de 12-XII-1953 para vigorar no período 1954-58, comarca de Paraisópolis. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. 1854 - Foi celebrada a primeira Missa.

3. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1. Caracterização do Município

Conceição dos Ouros tem sua economia basicamente voltada para a fabricação de placas de gesso e a agroindústria do polvilho (azedo e doce). Outros setores impulsionam a economia destacando-se as Fábricas: Metagal (Fabricação de retrovisores), Delphi (Chicotes para carros), Apcom (bobinas e autofalantes). E ainda na Confecção de Roupas, Lavanderia, Calçados e Madeireiras. A agropecuária, também se destaca com a produção dos seguintes produtos: café, mandioca, morango, feijão, milho, hortaliças, gado de corte e produção de leite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



3.2 Localização

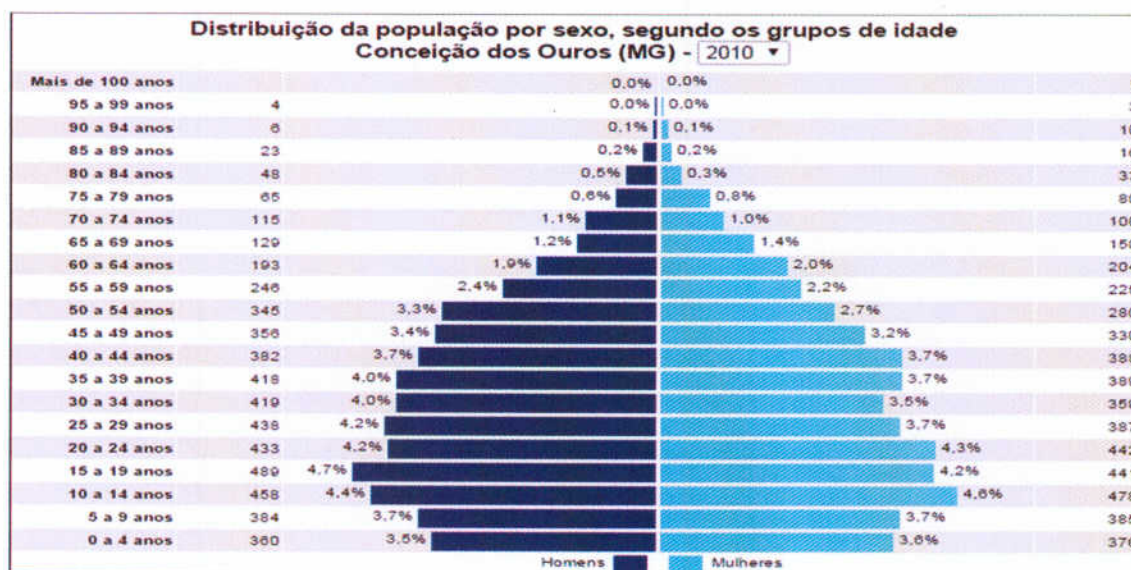
O município de Conceição dos Ouros está situado no Sul do Estado de Minas Gerais, no Planalto Mineiro. À distância até a capital do estado, Belo Horizonte, é de 417 km, de 240 km até São Paulo capital, 386 km até o Rio de Janeiro, 1032 km até Brasília e 854 km até Vitória.

A sede do Município está situada à latitude sul (22°, 24', 12"), e de longitude Oeste Greenwich (45°, 47', 54"), tendo como limites: a Leste - Brasópolis, a Oeste - Consolação e Cachoeira de Minas, ao Norte - Cachoeira de Minas, e ao Sul - Paraisópolis.

3.3. População

Conceição dos Ouros possui uma população de 10.388 habitantes de acordo com o censo do IBGE 2010. Em Conceição dos Ouros ocorre um processo de urbanização moderado sem o esvaziamento da zona rural. A zona urbana tem recebido novos moradores oriundos de outros estados e municípios vizinhos. De acordo com dados do IBGE 2010 a população está distribuída da seguinte forma:

Figura 1 - Distribuição da População por sexo e idade



Fonte: IBGE 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Conceição dos Ouros possui um número crescente de pessoas, jovens e adultos, que buscam o ensino técnico profissionalizante e ensino superior ministrados nas cidades vizinhas de Santa Rita do Sapucaí, Pouso Alegre, Ouro Fino, Brasópolis e Itajubá. E contamos ainda com um Polo da Fundação Hermínio Hometo – Uniararas, que oferece no município os cursos de Pedagogia e Administração.

Na zona urbana as pessoas estão ocupadas em diferentes atividades como: comércio, indústria, funcionalismo público Estadual e Municipal, dentre outras. Já na zona rural, as pessoas se dedicam basicamente à agricultura e pecuária.

3.4 Aspectos Físicos

O Município de Conceição dos Ouros está situado no Extremo-Sul de Minas Gerais na Serra da Mantiqueira, apresentando relevo ondulado e montanhoso, localiza-se a 22.41° de latitude Sul e 45.79° de longitude Oeste, onde ocupa área de 183,57 km². A sede do município está localizada a 830m de altitude, é cercada por morros entre os quais se destacam o do Quilombo, ao norte, com 1.290m, o do Cruzeiro, ao Sul, com 937m e do Monte Belo ou Serra Grande, a oeste, com- 1.450m de altitude. Há no município uma grande área com vegetação rasteira: campos e cerrados.

O município é banhado pelos rios Sapucaí-Mirim e Capivari e pelo Ribeirão dos Ouros que lhe dá o nome. Possui clima tropical de altitude, com temperatura média anual de 21 graus e vegetação natural constituída de trechos remanescentes da Mata Tropical de Encosta ou Mata Atlântica, destacando-se a Mata da Bexiga, na fazenda Chapada.

3.5 Estrada e Transporte

O município é cortado pela Rodovia Estadual asfaltada denominada MG-173 que se estende da BR-459 até Sapucaí Mirim. Existem vários bairros rurais com estradas que não possuem pavimentação e essas os interligam a zona urbana. O fluxo do transporte dentro do município é grande, pois a rodovia liga muitas cidades do Vale do Sapucaí e da Serra da Mantiqueira.

Handwritten signature or mark.



4. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Desde a fundação de nosso município, várias escolas formaram o cenário educacional de Conceição dos Ouros. A primeira escola em Conceição dos Ouros foi em 1830, sendo uma escola particular onde os fazendeiros contratavam professores para alfabetizar seus filhos e muitas vezes os filhos dos “colonos” e vizinhos, tanto nas fazendas quanto no povoado. Não descobrimos os nomes dos professores dessa época. O Almanaque Laemmert afirma que em 1884 foi criada duas salas de aulas públicas de instrução primária, onde frequentavam alunos somente do sexo masculino, a sala era frequentada por mais de 20 alunos. A sala localizada na sede do distrito era dirigida pelo professor Alfredo Augusto Gama e oferecia ensino até a terceira série primária. Padre Avelino Pinto da Cunha era delegado (ou inspetor) de ensino. Outros professores da Escola do sexo masculino do Distrito de Conceição dos Ouros: Álvaro de Paula de Monteiro -1915; Caetano Pereira da Costa – 1915; Euclides Guimarães Fonseca - 1918. Até 1930, encontramos referências a “escola do sexo masculino” e “escola do sexo feminino”. Os livros e materiais didáticos eram raros. O caderno era substituído pela lousa individual - uma pedra polida encaixada numa moldura de madeira. As meninas eram preparadas para o casamento. Aprendiam a cozinhar, bordar, costurar e cuidar da casa. Permaneciam analfabetas ou recebiam ensinamento da própria família ou de um professor particular. A situação assim permaneceu até o início do século XX. A primeira referência a uma escola pública do sexo feminino é encontrada no livro de atas de eleições do ano 1906 - folha 7. E que, nessa escola, funcionou a mesa eleitora da primeira e única secção do distrito de Conceição dos Ouros. Acreditamos tratar-se da sala de Adelaide Braga Ribeiro (avó de dona Benedita Assis Matos) que lecionou em Ouros a partir de 1.906. Em 1921, a professora Maria Amélia de Souza Matos, dirigiu uma classe pública localizada num casarão da Av. Barão do Rio Branco. Foi dispensada da função por divergências políticas entre Noronhas e Almeidas. Retornou ao trabalho tempos depois, num casarão da Rua Barão de Camanducaia. Por volta do ano de 1924, Anita Garibaldi e Zeny Barbosa, filha do Sr. José Carlos Barbosa dirigiram classes públicas, em sua própria casa (hoje, casa de Dona Célia). Depois, a escola foi transferida para a Rua Sagrado Corações (local onde se encontra a casa do Sr. Tobias). No recreio, os alunos brincavam a sombra da “Árvore Grande” que existia no pátio da escola. Em 6 de fevereiro de 1947 as Escolas Reunidas Coronel José Otávio Rosa foram instaladas no local onde hoje localiza a Prefeitura Municipal. Em 8 de março de 1954 as Escolas Reunidas deram lugar ao Grupo Escolar “Coronel José Otávio Rosa”, sendo a primeira escola estadual da cidade. Durante 51 anos, a Escola Estadual “Cel. José Otávio Rosa” cumpriu, com êxito, sua missão de educar. Em fevereiro de 1999 - com a municipalização do ensino e com a fusão das escolas

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



estaduais de 1ª a 4ª série a escola encerrou suas atividades. Os frutos de seu trabalho permanecerão na memória dos que participaram de sua existência. Em 1962 o “Ginásio Ourense” iniciou suas atividades no prédio da Escola Estadual Coronel “José Otávio Rosa”.

Várias escolas apareceram na zona rural, as quais aparecem na tabela abaixo:

Tabela 1

Escolas Municipais	Data de Criação	Localização
EM “Nossa Senhora da Conceição”	1954	Bairro Boa Vista
EM “Lindolfo José Barbosa”	1957	Bairro dos Barbosas
EM “Virginia Ribeiro de Almeida”	1957	Bairro Três Cruzes
EM “Monsenhor José Roberto da Silva”	1959	Bairro dos Pintos
EM “Major Eugênio da Fonseca”	1964	Bairro Ouros Velhos
EM “João Aparecido de Faria”	1968	Bairro dos Leites
EM “Maria Emiliana Ferreira Silva”	1968	Bairro da Chapada

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Em 1999 com a municipalização e a nucleação, ocorreram muitas mudanças na estrutura educacional do município, que atualmente se organiza da seguinte forma:

- Centro Municipal de Educação “Infantil Santa Terezinha”
- Escola Municipal “Professora Inês Gória - Pré- Escolar”
- Escola Municipal “Maria de Fátima Lopes”
- Escola Municipal “José Olímpio da Silva”
- Centro Educacional “Professora Maria José Rosa”
- Escola Municipal “Coronel José Otávio Rosa”
- Escola Estadual “João Ribeiro de Carvalho”
- APAE

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Em 6 de agosto de 1989, foi inaugurado o “Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha”, localizado à Rua Cassiano Pinto, nº 20, Bairro Chácara dos Euclides, onde funciona em prédio próprio construído com os recursos do FNDE e da Prefeitura Municipal, na administração do Prefeito José Joaquim Afonso. A escola ministra a educação infantil, com autorização da SRE, pelo registro nº 1806, de 30 de maio de 1991, no livro nº 06, folha nº 144. A escola atende as crianças de 0 (zero) a 04 (quatro) anos, sendo que as de 0 (zero) a 02 (dois) anos são destinadas a berçário, as de 03 (três) ao maternal, e as de 04 (quatro) anos ao pré-escolar. A escola é frequentada por alunos da zona urbana, onde tem o compromisso de contemplar a ação de cuidar e educar, desenvolvendo integralmente a criança em seus aspectos físico, intelectual, afetivo e social.

Em 11 de abril de 1997, a Escola Municipal “Prof.^a Inês Gória Pré-Escolar”, localizada a Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, Nº 52, Centro. Ministra a Educação Infantil autorizada a funcionar pela SRE/Itajubá-MG. Atualmente a escola atende os alunos do Pré de 4 e 5 anos e empresta salas de aula para as turmas do 1º ano da Escola Municipal “Coronel José Otávio Rosa”. Os alunos são da zona urbana e da zona rural que são os bairros: Ouros Velhos, Rochas, Fazendinha. A proposta de trabalho desta escola é desenvolver integralmente a criança em seu aspecto físico, psicológico, intelectual, afetivo e social, complementando a ação de cuidar e educar da família e da comunidade.

Em 5 de outubro de 1988 foi construída a Escola Municipal “Maria de Fátima Lopes”, com recurso próprio. Essa iniciou suas atividades em fevereiro de 1990 e está localizada na Rua Cassiano Pinto Nº 30, Bairro da Chácara dos Euclides. Até 2014 a escola atendia alunos do 1º ao 5º ano. Em 2015 a escola passou atender alunos do Pré de 4 anos e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. A escola atende os alunos do próprio Bairro Chácara dos Euclides e alunos do Bairro da Fazendinha. O Prédio encontra-se em perfeito estado de conservação, possui números de salas de aulas suficientes para atender a demanda de alunos.

O primeiro indicio de ensino no Bairro Campo do Meio não foi a criação de uma escola pública, mas o ensino particular. Em 1952, no mandato do Sr. Geraldo Rosa, o vereador Jefferson de Castro levou a câmara municipal o pedido para que fosse criada uma escola pública no bairro. No mandato do Sr. José Maria de Souza, em 1954, o então vereador Josino José Afonso conseguiu, pela lei 384/59, a construção de um prédio no terreno pertencente ao Sr. José Carlos da Silva. O funcionamento da escola se deu em 1962, com a denominação de Escola Municipal “São José”. Em 1983, foi reformada e ampliada, com mais duas salas de aula, instalações sanitárias, área de recreio e cantina. Como a escola não se achava suficiente para a demanda de alunos, foi necessário construir um novo prédio.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Esse prédio foi constituído em local de fácil acesso a comunidade. Em 1991, a escola Municipal “São José” passou a denominar-se Escola Municipal “José Olímpio da Silva”, de acordo com a portaria 272/91. A escola localiza-se no Bairro Campo do Meio, zona rural e oferece Ensino de Educação Infantil de Pré de 4 e 5 anos, Ensino Fundamental I de 1º ao 5º ano e do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano. A escola atende os alunos do próprio bairro e dos bairros vizinhos: Barbosas, Leites, Três Cruzes, Cesários, Tijuco Preto, Peixe Boi e Bela Vista. Apesar do prédio apresentar-seem um ótimo estado de conservação, hoje a escola se encontra funcionando em um único turno.

A Escola Municipal “Centro Educacional Professora Maria José Rosa” está localizada na Rua Irene Tito Vieira, Nº 25, no Bairro Cachoeirinha, desde 2008. A escola pertence à rede municipal e está jurisdicionada pela Superintendência Regional de Ensino de Itajubá/MG, oferece a Educação Básica, Educação Infantil (Pré-escola) e Ensino o Fundamental do (1º ao 5º ano). Este ano de 2015, a escola oferece Ensino Integral para alunos do próprio bairro e do bairro rural Ribeirão Pequeno.

No final da década de 60, a única escola de 1ª a 4ª série da cidade era a Escola Estadual “João Pinheiro” e estava com alunos excedentes, evidenciando a necessidade de se criar outra escola. O prédio foi construído na Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, iniciando suas atividades no dia 03 de março de 1969. Seu funcionamento foi autorizado pelo decreto governamental nº 11.722, publicado em 13 de março do mesmo ano. Em Maio de 1996, a Escola Estadual “João Pinheiro” foi transferida para o Centro Educacional Cristovam Chiaradia (Ginásio Poliesportivo) na Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa Nº10. Em fevereiro de 1999, com a municipalização do Ensino, a Escola Estadual “João Pinheiro” e a Escola Estadual “Coronel José Otávio Rosa” de 1ª a 4ª série, se fundem recebendo o nome de Escola Municipal “João Pinheiro” permanecendo no mesmo endereço, até os dias atuais. Em 2015, a Escola Municipal “João Pinheiro” encerra suas atividades. Com a reforma do prédio da Escola Estadual “Coronel José Otávio Rosa”, agora sob a responsabilidade da prefeitura municipal, volta a funcionar com a clientela da Escola Municipal “João Pinheiro”, com o nome de Escola Municipal “Coronel José Otávio Rosa”.

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição dos Ouros foi fundada em 12 de julho de 1992, porém, somente a partir do dia 03 de março de 1998 é que se iniciaram concretamente as atividades em sala de aula, em uma sala emprestada pela Prefeitura onde funcionava o Órgão Municipal localizada a Rua Capitão Francisco de Oliveira. Essa foi criada como Escola de Educação Especial, com o objetivo de atender as crianças com necessidades especiais do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Dando andamento aos trabalhos apaeanos, viu-se que a necessidade de mudança para um local maior e de melhor acesso. E assim, a APAE de Conceição dos Ouros, mudou-se para um local novamente cedido pela Prefeitura Municipal, onde permaneceu durante quatro anos, Do período de 01 de março de 1999 a 01 de outubro de 2002, situado na Rua Duque de Caxias, nº 65, Centro, nesta cidade, ao lado do parquinho municipal. Em 22 de fevereiro de 2000, a Superintendência de Ensino de Itajubá, conforme dispõe a resolução nº6. 9000/01 de 24/10/1991 certifica no livro de nº 02, às folhas 61, sob nº 060/2000, o registro da Pré-escola “Criança Ouro” – APAE de Conceição dos Ouros. Em virtude do referido registro, esta entidade passou a denominar-se conforme acima citado, conferido junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais. E assim, as turmas foram divididas da seguinte forma: 1º período Pré - crianças de 4 anos, 2º período pré-crianças de 5 anos e 3º período pré-crianças de 6 anos, após a análise da equipe técnica, composta por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e psicopedagoga, que preparam a anamnese juntamente com os pais, encaminhando para o tratamento ou sala adequada. Em 01 de outubro de 2002, a APAE deslocou-se para o 1º piso do hospital de nossa cidade, que se encontrava ocioso e que gentilmente foi cedido à referida entidade, sendo necessária a mudança de prédio devido a grande demanda de alunos que a APAE recebia e que a atual sede não comportava. Em 28 de fevereiro do ano de 2003 foi concluída a construção da nova sede e deu-se a mudança para a mesma, localizada na Rua Duque de Caxias, Nº 319, Centro.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Segue abaixo a tabela das escolas atuais.

Tabela 2

Escola	Endereço	Horário de funcionamento	Nº de funcionários	Nº de alunos
Centro Municipal de Educação Infantil “Santa Terezinha”	Rua Cassiano Pinto, 20, Chácara dos Euclides.	7h às 16h	33	168
Escola Municipal “Professora Inês Gória – Pré Escolar”	Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 52, Centro.	7h30min às 11h45min e 12h45min às 17h	20	245
Escola Municipal “Maria de Fátima Lopes”	Rua Cassiano Pinto, 30, Chácara dos Euclides.	7h30min às 11h45min e 12h45min às 17h	21	161
Escola Municipal “José Olímpio da Silva”	Bairro Campo do Meio.	7h45min as 12h	28	161
“Centro Educacional Prof. ^a Maria José Rosa”	Rua Irene Tito Vieira, 25, Cachoeirinha.	7h30min às 11h45min e 12h45min às 17h	19	166
Escola Municipal “Coronel José Otávio Rosa”	Travessa Santos Dumont, 10, Centro.	7h15min às 11h40min e 12h45 min às 17h	36	362
Escola Estadual “João Ribeiro de Carvalho”	Rua Bueno de Paiva, 208, Centro.	7h30min às 11h45min, 13h às 17h25min e das 18h30min às 22h55min	48	1085



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



APAE	Rua Duque de Caxias, 319 Centro.	7h as 11h45min e das 12h 30min às 16h e 30 min	24	72
------	-------------------------------------	--	----	----

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A Educação Ourense vem se destacando na região, resultados dos investimentos da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, que desde 2005 realiza formação continuada aos profissionais da educação, palestras para os pais, focalizando os valores familiares e educacionais.

O município de 2008 a 2012 ofereceu curso de graduação em licenciatura plena em Pedagogia com parceria com o núcleo da Faculdade de Machado CESEP. Durante este tempo teve também parceria com a Ulbra (Pedagogia em Educação à distância). Existiu na cidade também parceria com o Instituto PROMINAS para os recursos de pós-graduação e aperfeiçoamento. Desde o ano de 2012 a Faculdade Uniararas está presente em nosso município com o curso de Pedagogia e com o curso de Administração desde o ano de 2014. Atualmente existe em nosso município uma parceria com a Faculdade Barão de Mauá, disponibilizando vários cursos em Pós-graduação em diversas áreas. Temos também parceria com Pronatec onde foram oferecidos os seguintes cursos a população: Auxiliar Administrativo, Eletricista, RH, Recepcionista.

A educação do município vem se destacando no cenário nacional com medalhas de ouro, prata, bronze e menções honrosas na OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. Também se pode verificar um índice crescente ano a ano relativo ao número de alunos que ingressam nos cursos de nível superior, tanto nas Universidades Federais quanto nas escolas que ofertam tal modalidade na região. Além destes, nossos índices de avaliação no PROALFA vêm melhorando a cada ano e as escolas tem se aprimorado sistematicamente. Já em relação ao PROEB, as escolas do município tiveram uma pequena queda nos índices em Matemática e um pequeno aumento nos índices em Língua Portuguesa. Seguem gráficos:

[Handwritten signature]



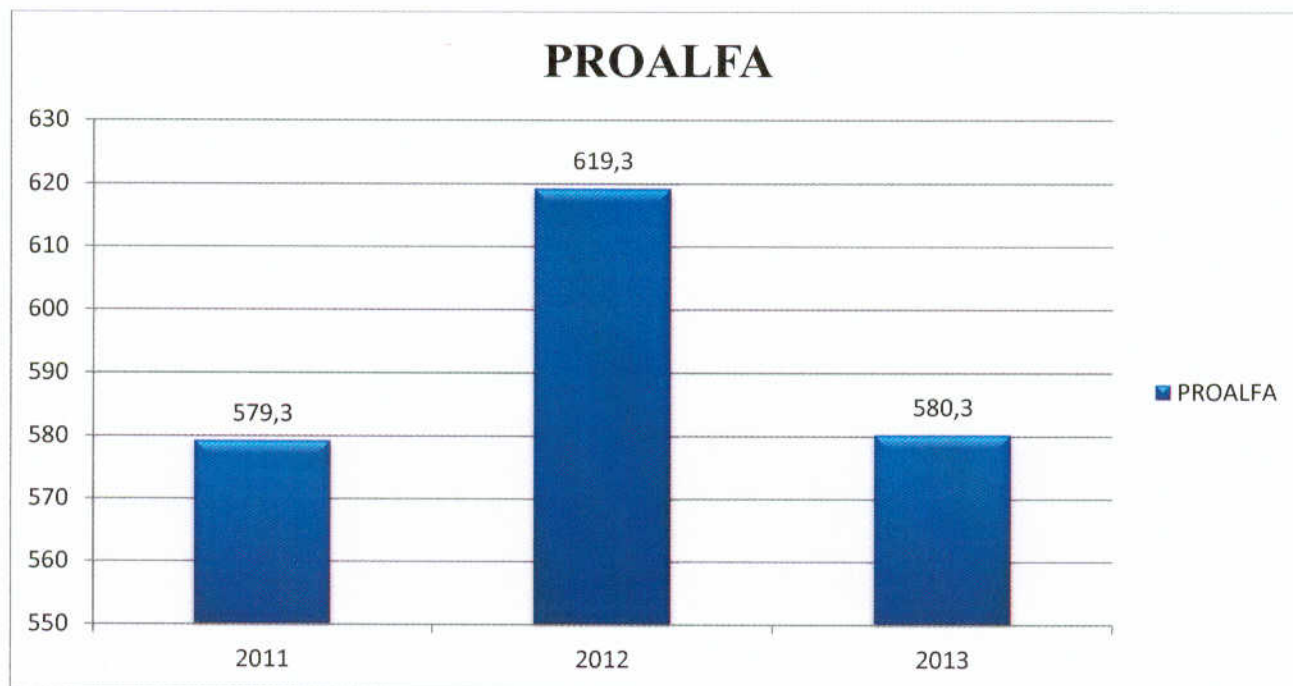
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

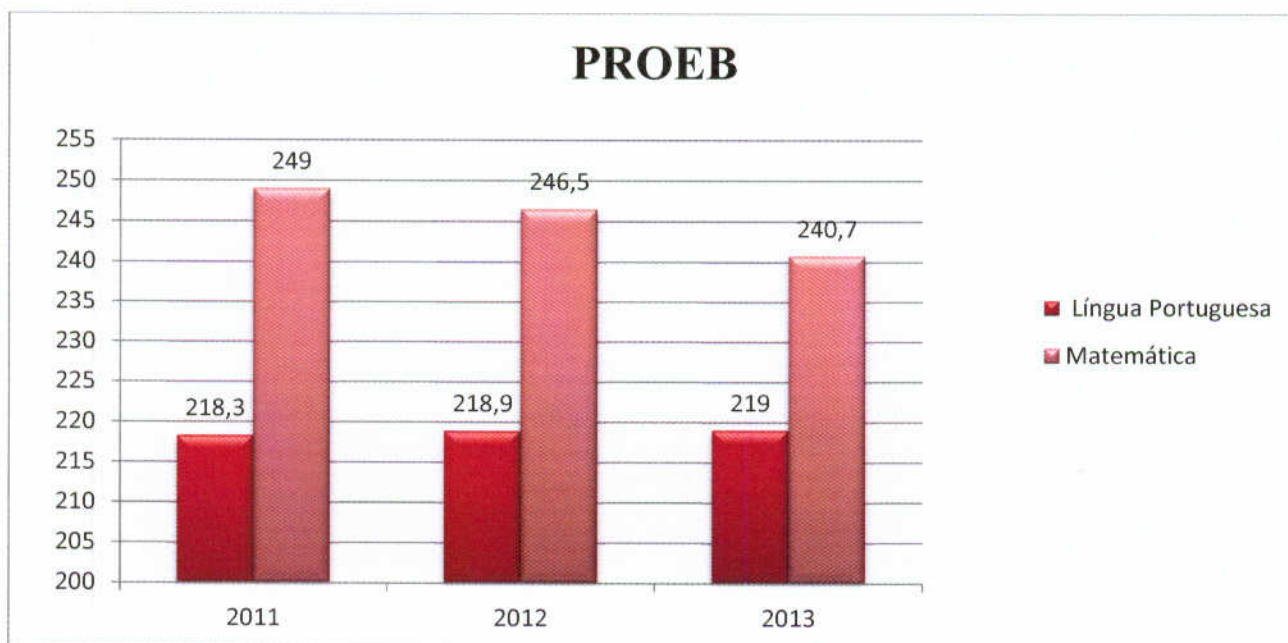


Gráfico 1



Fonte: SIMAVE

Gráfico 2



Fonte: SIMAVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

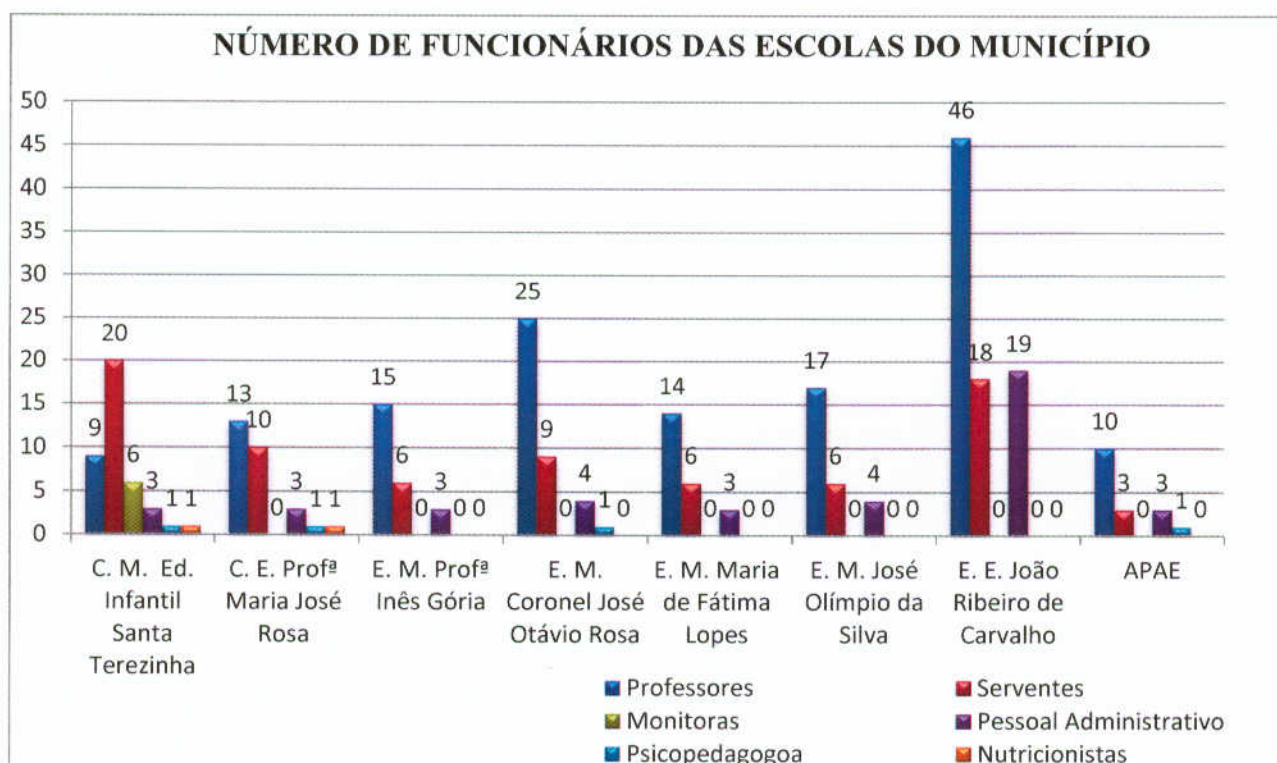
educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



4.1. - Diagnóstico da Educação no Município

Atualmente contamos no município com o seguinte número de funcionários, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 3:



4.2. - Garantia do direito à Educação Básica com qualidade (Primeiro grupo de Metas)

4.2.1. - Educação Infantil (meta 1)

Hoje o município disponibiliza vagas para Educação Infantil para todas as crianças de 4 e 5 anos de idade. São atendidas 97,29% das crianças na idade certa (04 anos e 05 anos), e apenas 2,71% dessas crianças de 4 anos estão fora da escola por opção dos pais. Para os alunos que residem na zona rural é disponibilizado transporte até a escola mais próxima de sua residência, sendo assim, a Escola Municipal José Olímpio da Silva sede duas salas de Educação Infantil, onde funcionam o Pré de 4 e 5 anos para a Escola Municipal Prof.^a Inês Gória – Pré – Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

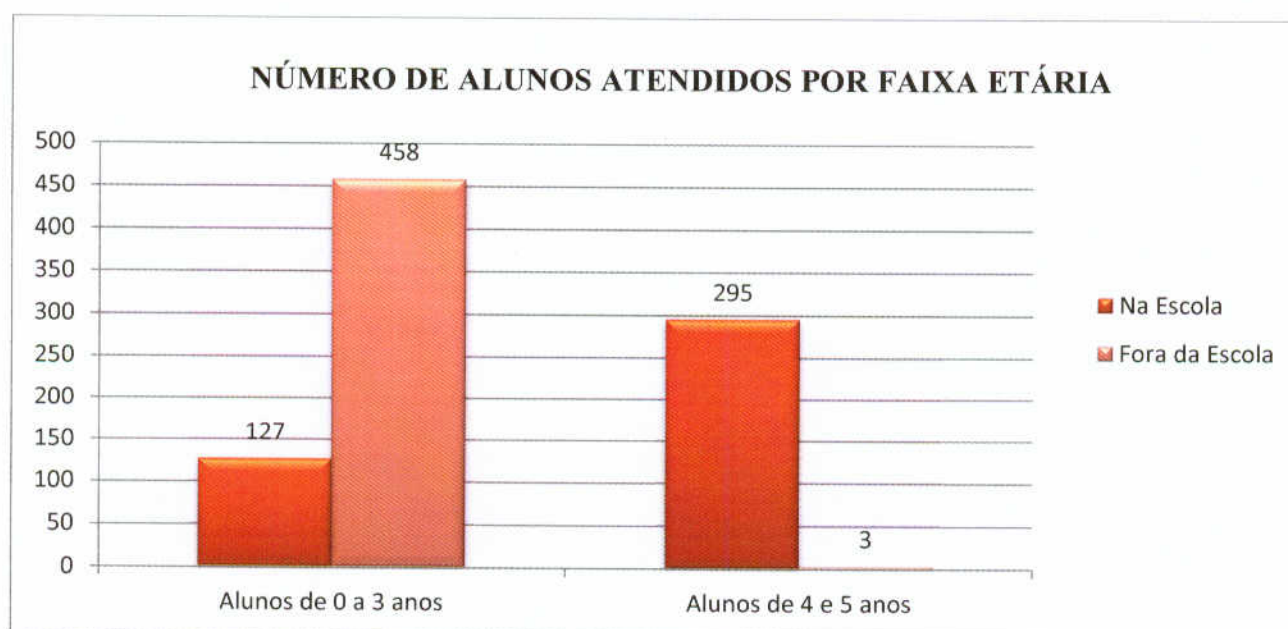
educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Atualmente o município atende 295 de alunos na Educação Infantil. Na Creche Municipal são atendidas em média 21,71% dos alunos do município de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. Esse baixo índice decorre de espaço físico insuficiente para atender as crianças que se encontram na fila de espera.

Necessitamos de parcerias para adquirir recursos e assim realizar a construção de uma nova creche. Até o presente momento, estamos recebendo 422 crianças na Creche e na Educação Infantil.

Gráfico 4



Fonte: PSF do Município, ano de 2015.

4.2.2. - Ensino Fundamental (Meta 2)

Os alunos do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental são atendidos nas escolas municipais, em prédios próprios e na Escola Municipal José Olímpio da Silva atende alunos do 6º ao 9º do Ensino Fundamental nos anos finais, que são da zona rural. Os alunos da cidade do 6º ao 9º ano são de responsabilidade do estado, também em prédio próprio. O Município ainda tem alunos do Ensino Fundamental dos anos finais que desistem de estudar. Muitos alunos acabam por completar 15 anos e desistem por diversos motivos, dentre eles a necessidade de trabalhar e também a questão de estarem estudando com alunos mais novos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Tabela 3

Distorção idade-série dos anos finais do ensino fundamental

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

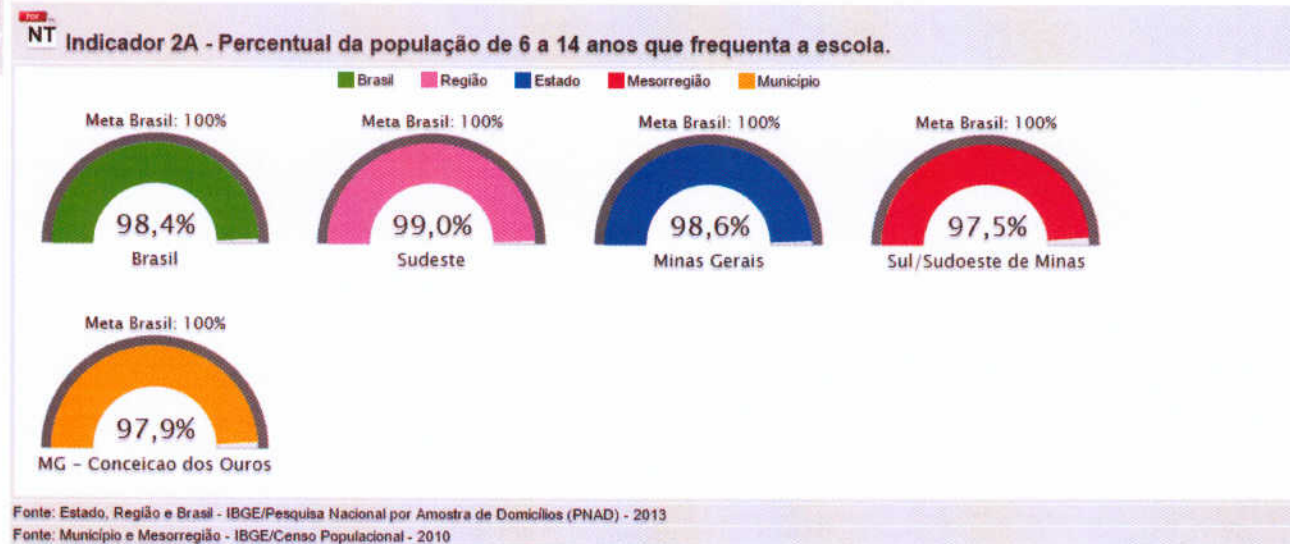
Fonte: Observatório do PNE.

O município atende atualmente 811 alunos no Ensino Fundamental I e II. A Escola Estadual atende um total de 629 alunos do Ensino fundamental II.

Figura 2

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Gráfico 5



Fonte: Escolas Municipais e Estaduais

4.2.3 - Ensino Médio (Meta 3)

Os alunos de Ensino Médio são de responsabilidade do Estado. Alguns alunos depois de completarem 15 anos desistem de concluir o Ensino Médio devido à necessidade de trabalhar. São atendidos um total de 456 alunos no Ensino Médio regular e Ensino EJA Médio em prédio próprio do Estado.



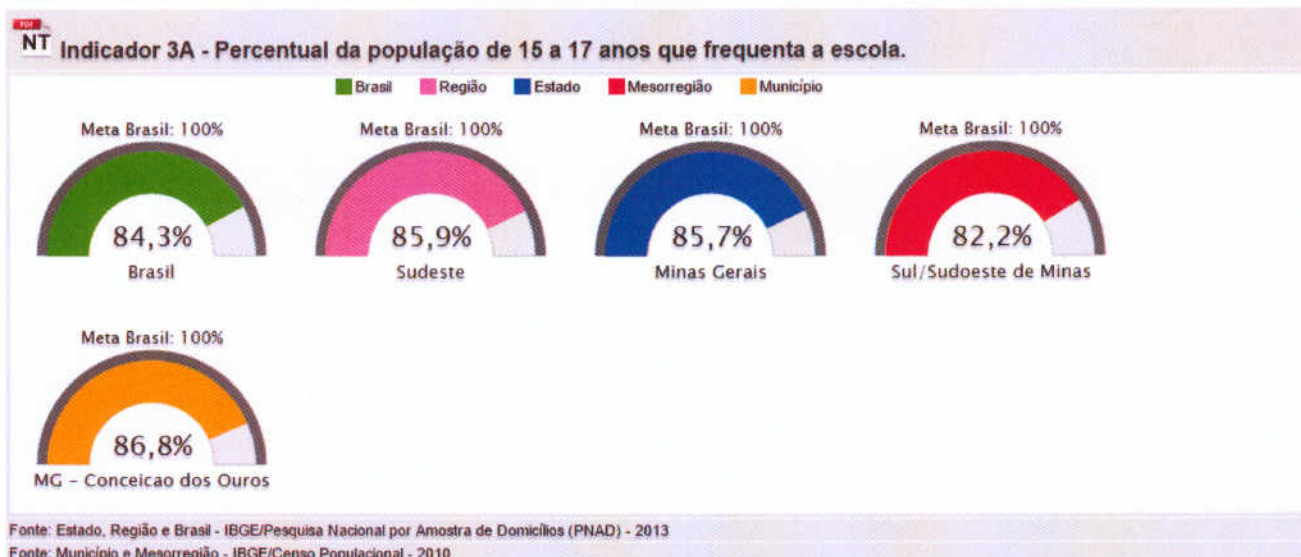
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

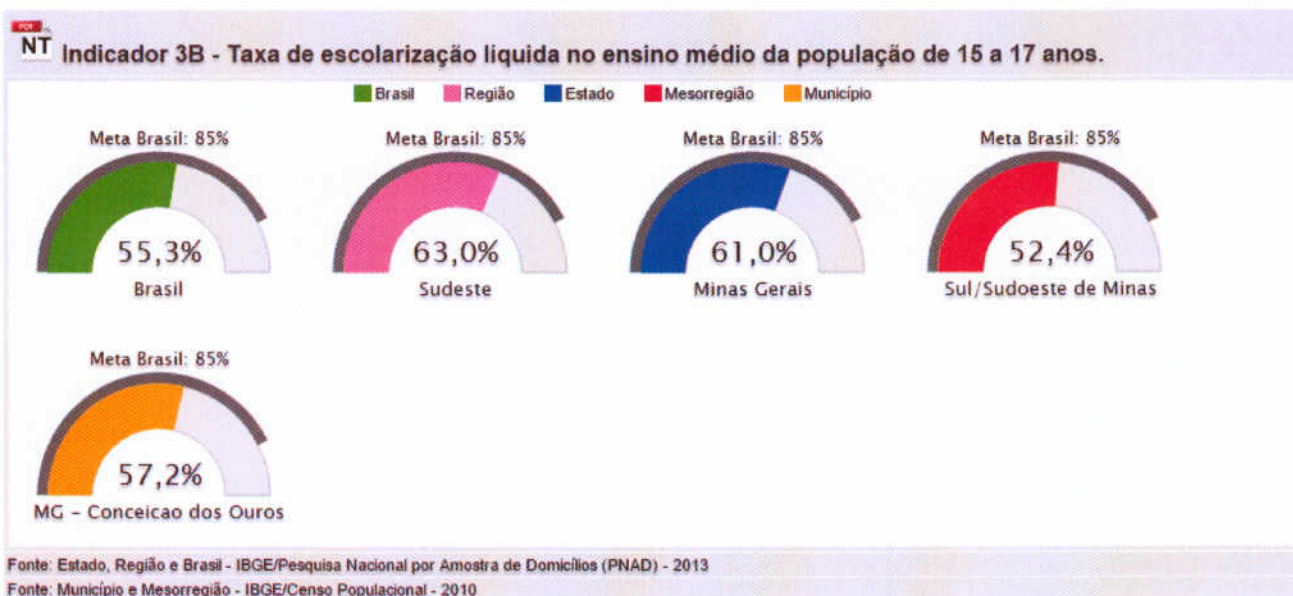


Figura 3



Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Figura 4

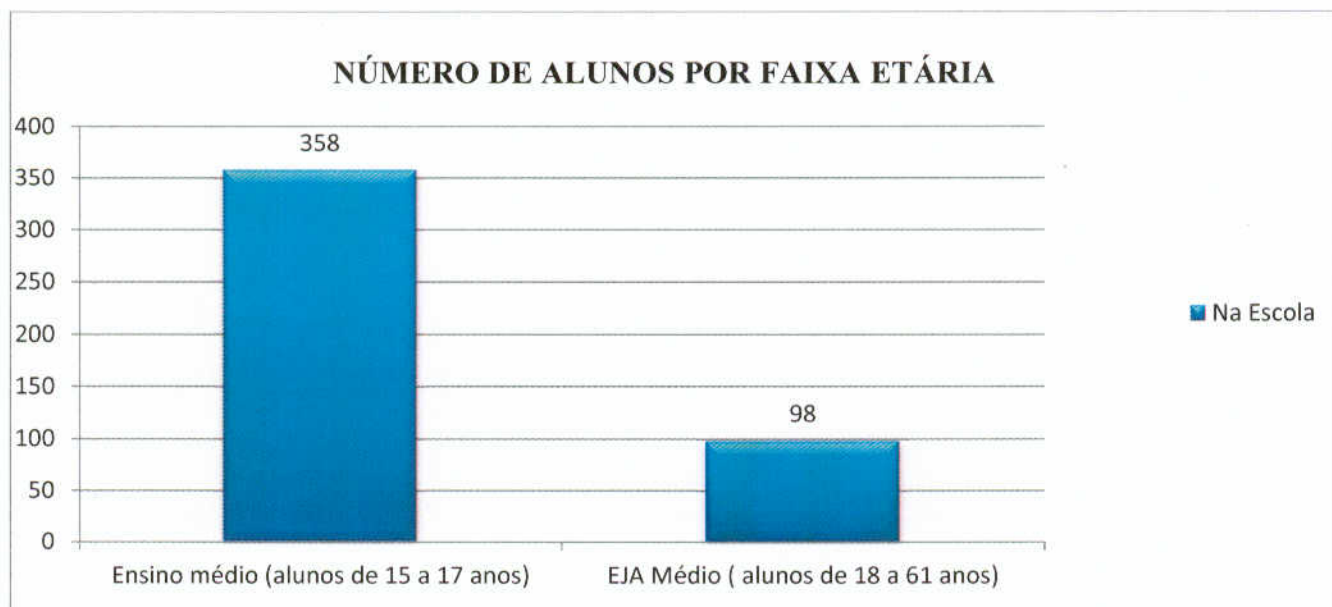


Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Handwritten signature



Gráfico 6



Fonte: Escolas Municipais e Estaduais

4.2.4 - Alfabetização (Metas 5 E 9)

Nas turmas de alfabetização das escolas municipais, o número de alunos não excede o quantitativo fixado no PL 4731/12, que é de 25 alunos nos dois anos iniciais do ensino fundamental. Todos os alunos estão dentro da faixa etária de acordo com as normas estabelecidas pelo CNE, ou seja, a data de ingresso das crianças no ensino fundamental é a partir de seis anos de idade, completos ou a completar até 30/06 do ano corrente.

Os professores que atuam nos anos iniciais, nas turmas de alfabetização, participam da formação continuada presencial PACTO – O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

São implementadas estratégias e ações para garantir a aprendizagem dos alunos, com atenção especial aos que se encontram no baixo desempenho, para que nenhum aluno fique fora do processo, assegurando sua continuidade e percurso escolar com aprendizagem e sem interrupção.

O PIP (Plano de Intervenção Pedagógica), que faz parte do PPP, é revisado e elaborado considerando os resultados das avaliações internas e externas da escola discutidos no dia “D”, onde os professores trabalham com os alunos as metas elaboradas procurando atender as dificuldades de cada aluno. Em relação aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental do Município de acordo com pesquisas levantadas nas escolas constatou que 15,90% dos alunos do 3º ano ainda não estão alfabetizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

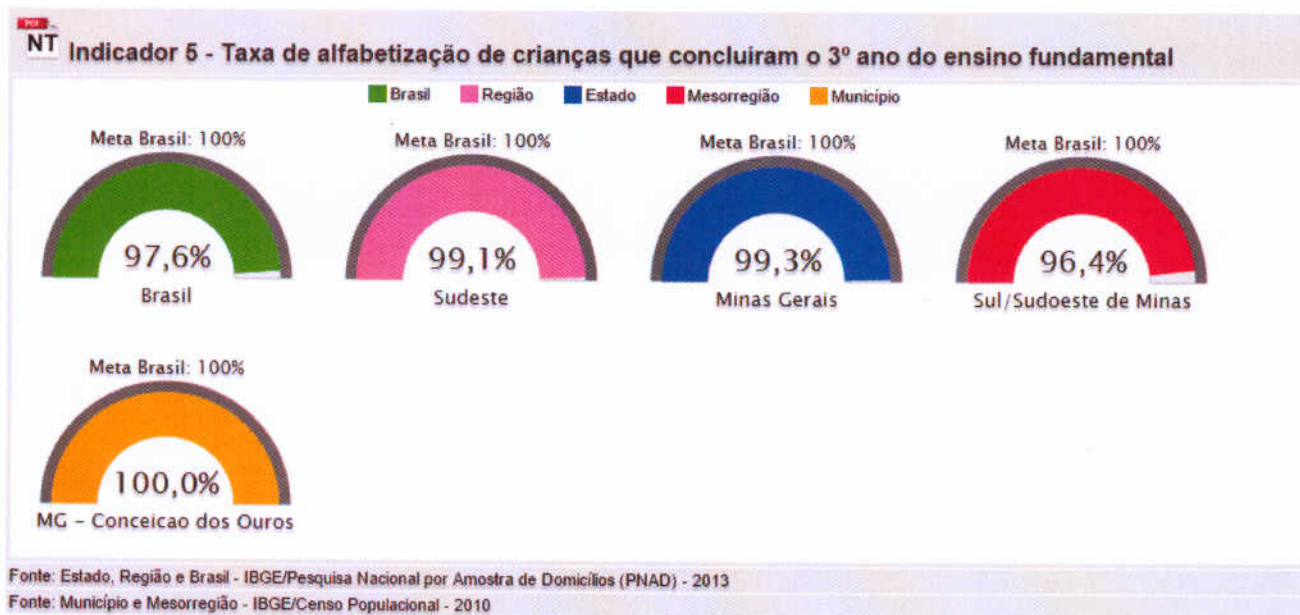
Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Nosso município conta ainda com um sistema de ensino apostilado, que possui um material diferenciado, trazendo atividades diversificadas de acordo com cada disciplina, os professores recebem capacitações para melhor desenvolver seu trabalho e assim alcançarmos uma educação de qualidade.

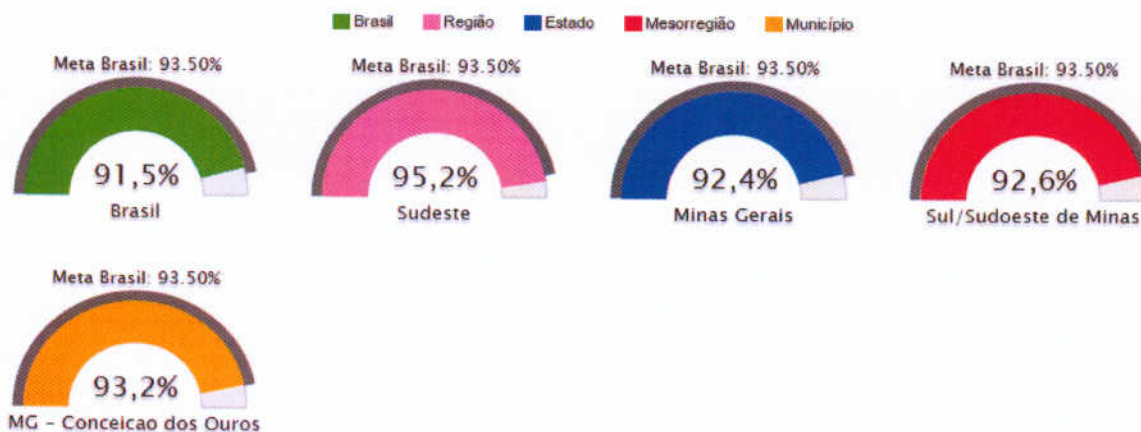
Figura 5



Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Figura 6 - Alfabetização de Jovens e Adultos

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



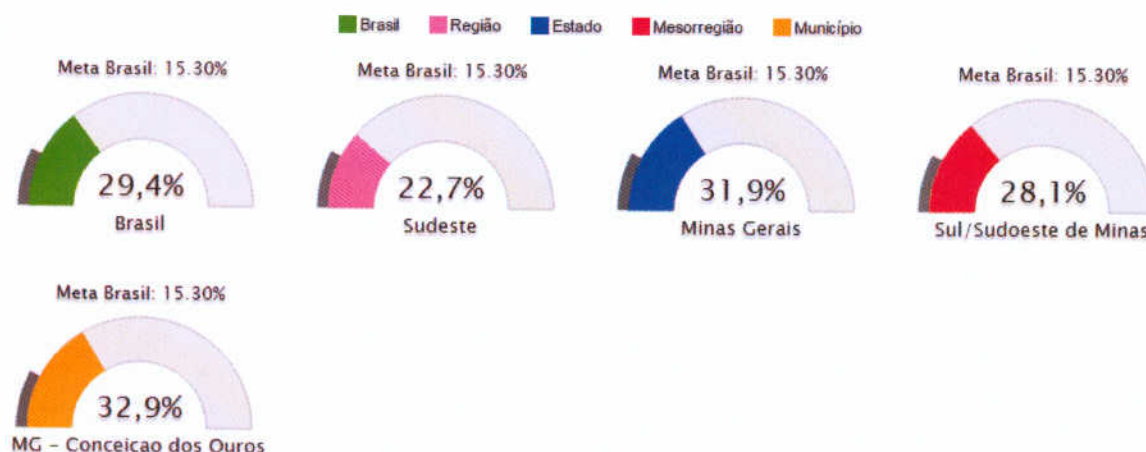
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pdc/graficopnc.php>

4.2.5 - Educação em tempo integral (Meta 6)

Em relação à meta 6: em 2015 o município conta com 2 escolas de educação em tempo integral, sendo uma de educação infantil e creche e uma de educação infantil e fundamental, correspondendo a 33,33% das escolas e 19,23% do total de alunos segundo dados da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2015.

A demanda por vagas em creche supera a disponibilidade da mesma. Pois o espaço físico disponível não suporta a grande necessidade do nosso município.

4.2.6 – Aprendizado adequado na idade certa (Meta 7)

O município está atento às parcerias oferecidas pelo Ministério da Educação que visa sempre à aprendizagem de todos os alunos. O município participou do Pró Letramento, programa de formação continuada de professores, para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental e ainda disponibilizou profissionais para serem tutores e repassarem o aprendizado para os demais professores da rede. Atualmente o município participa do Pacto Nacional Pela Aprendizagem na Idade Certa que visa capacitar os profissionais oferecendo meios diferentes de aplicar os conteúdos em sala de aula. O programa também procura conscientizar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



profissionais que as crianças não aprendem todas ao mesmo tempo, cada uma tem o seu tempo de aprender e os professores poderão perceber isso com as atividades desenvolvidas no Pacto.

Segue abaixo figura demonstrando as Metas Projetadas e os Resultados obtidos de acordo com o desempenho do município no IDEB.

Figura 7 – IDEB Conceição dos Ouros - Resultados e Metas

Município ÷	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2015 ÷	2017 ÷	2019 ÷	2021 ÷
CONCEICAO DOS OUROS	4.8	5.3	5.9	6.2	6.3	4.9	5.2	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6	6.8

Fonte: INEP

4.2.7 - EJA Integrada à Educação Profissional (Meta 10)

O nosso município não conta com ensino de Jovens e Adultos integrados a educação profissional. EJA do ensino fundamental e médio só funcionam na escola estadual contando com 98 alunos matriculados.

4.2.8 - Educação Profissional (Meta 11)

Os alunos do município buscam realizar seus cursos profissionalizantes nas cidades vizinhas. A prefeitura disponibiliza transporte gratuitamente, como um incentivo para que esses alunos após concluírem o ensino médio tenham chance de se especializar. Tudo isso feito através da Lei Municipal nº 1.383 de 02 de Maio de 2005. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, atualmente 121 alunos fazem o curso técnico e 226 fazem curso superior, sendo assim um total de 347 alunos. As cidades que os alunos recebem o benefício para o transporte são: Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Ouro Fino, Itajubá e Brasópolis. O CRAS do Município proporciona alguns cursos profissionalizantes, no ano de 2014 aconteceram vários cursos como: Auxiliar administrativo, Eletricista, Rh, Recepcionista. Além desses cursos, o CRAS está disponibilizando cursos de nível médio-técnico como Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, curso oferecido pelo SENAI.

[Handwritten signature]



4.3. - Superação das desigualdades e a valorização das diferenças (Segundo grupo de Metas)

4.3.1 - Educação Especial/Inclusiva (Meta 4)

As escolas do município já são todas inclusivas e funcionam em parceria com a APAE recebendo alunos com necessidades especiais para atendimento no ensino regular. Algumas escolas possuem sala de recursos com materiais e atividades diferenciadas para que haja uma aprendizagem de qualidade.

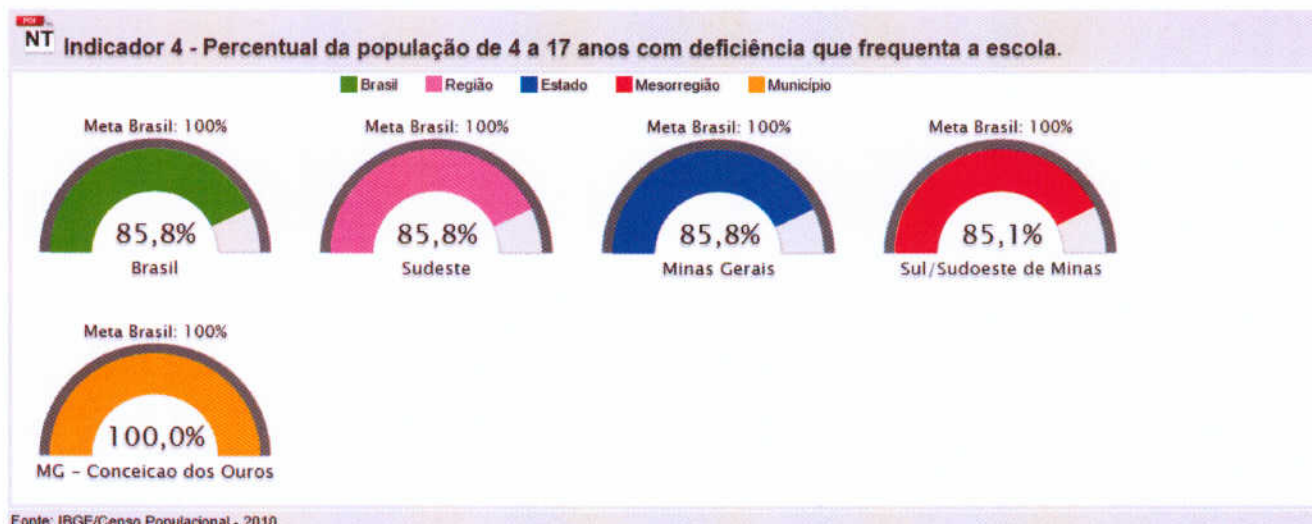
São atendidos no ensino fundamental - anos iniciais, 20 alunos com necessidades especiais sendo 06 (seis) desses alunos com necessidades mais acentuadas (Síndrome de Dow, Autismo) e 01 (uma) crianças no ensino fundamental (hipotonia generalizada), segundo a APAE do município.

A APAE disponibiliza uma psicóloga que atende todas as crianças de sua instituição com consultas, procurando por meios de recursos próprio adquirir um teste VISK III, para orientar professores na realização de seus trabalhos.

Na APAE os professores através do PDI (Plano de Desenvolvimento Intelectual), encaminham os alunos a profissionais competentes para diagnóstico e cuidados especiais, como: psicólogo, psiquiatra, neurologista, entre outros.

Para os alunos com deficiência auditiva o município disponibiliza transporte e monitor (a) para os mesmo no Instituto Filippo Smaldone no município de Pouso Alegre, colégio especializado no atendimento de crianças com deficiência auditiva.

Figura 8



Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



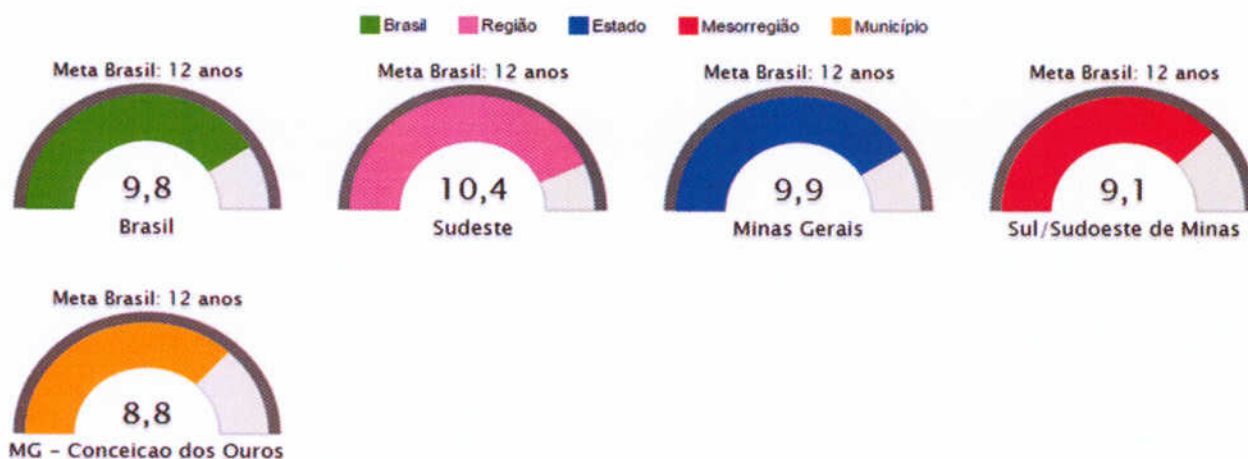
4.3.2 – Elevação da Escolaridade/Diversidade (Meta 8)

O município ainda possui pessoas entre 18 e 29 anos que não concluíram o Ensino Médio, e na sua maioria não pretendem voltar a estudar. A Escola Estadual João Ribeiro de Carvalho atende os alunos no EJA do Ensino Médio.

Os professores da rede municipal em sua maioria já possuem graduação e alguns já possuem também pós-graduação e os demais já estão se habilitando em cursos presenciais e à distância.

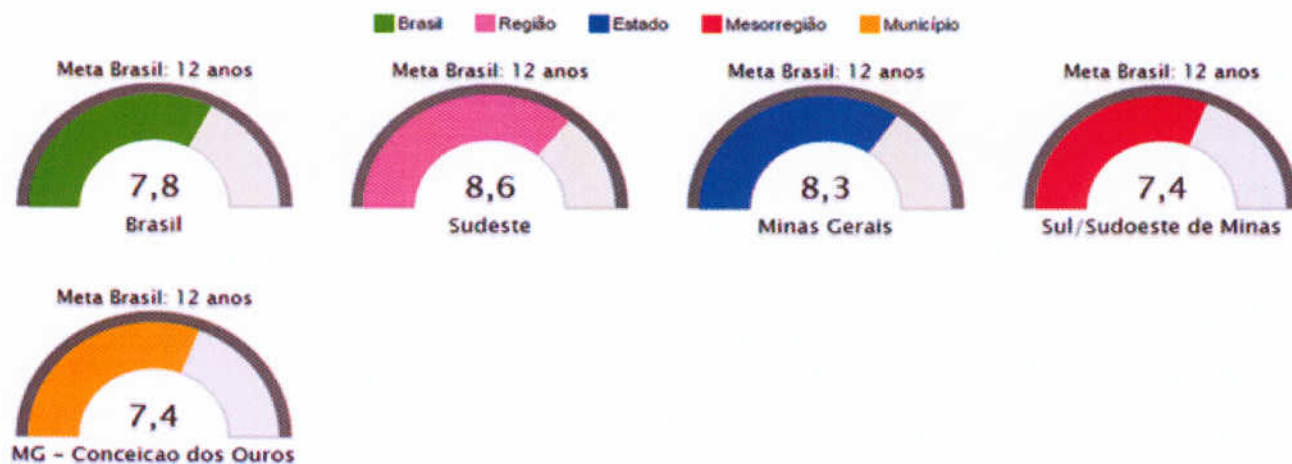
Figura 9

Indicador 8A- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



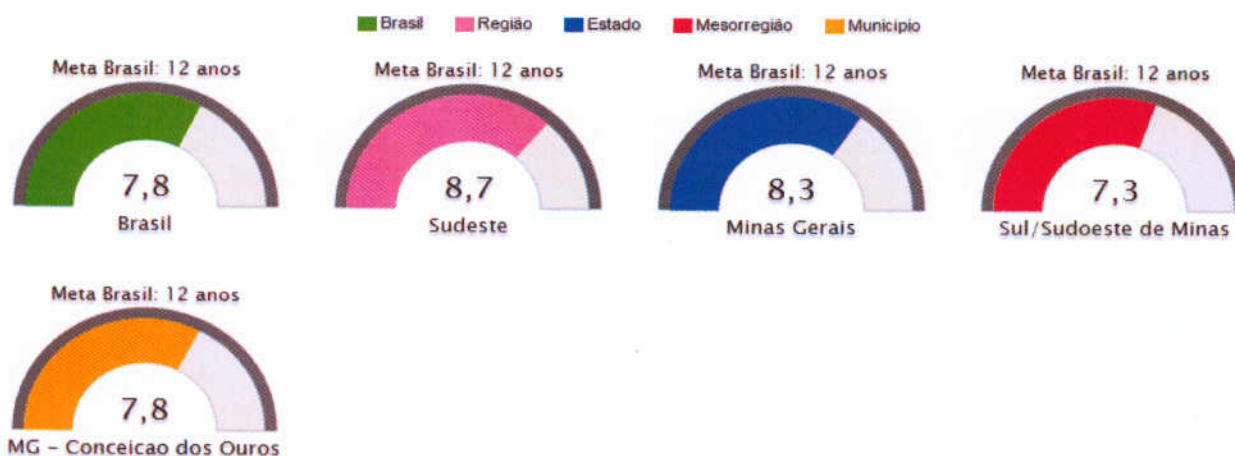
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas – Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

4.4. - Valorização dos Profissionais da Educação (Terceiro grupo de Metas)

4.4.1 - Formação dos Professores (Meta 15)

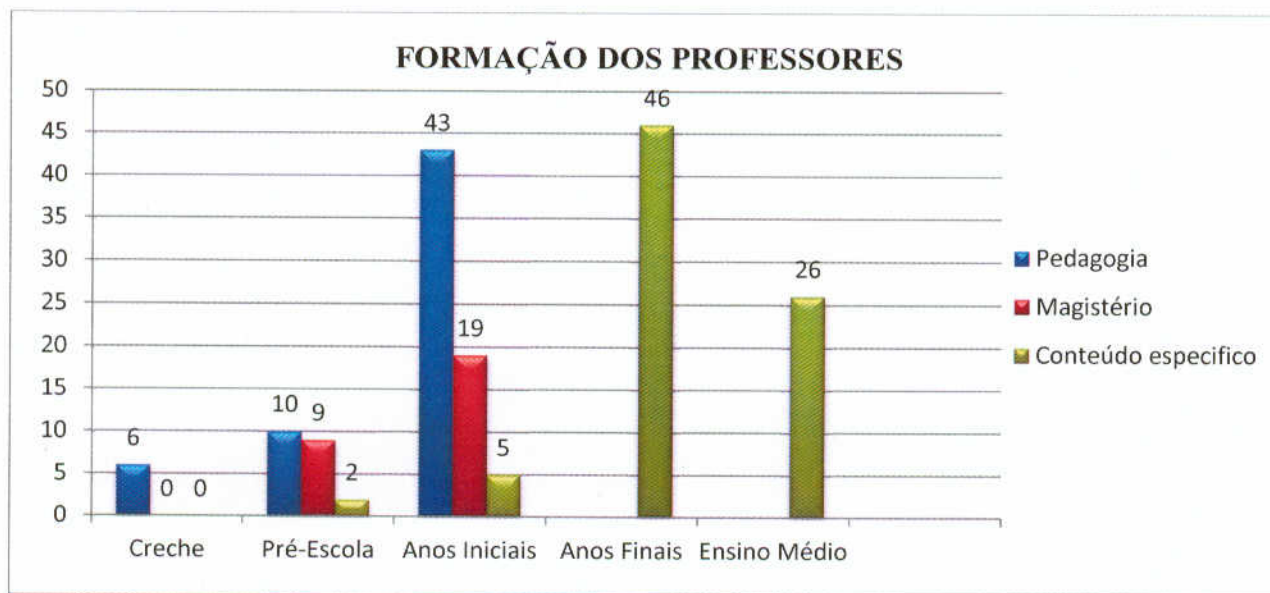
Na Rede Estadual 46 professores atuam nas diversas áreas do ensino fundamental e 26 no ensino médio.

No município, 28 professores possuem formação em magistério, estes foram admitidos através de concurso público onde não exigia graduação. Ainda 57 profissionais possuem licenciatura em Pedagogia e em matérias específicas de: Inglês, Educação Física, Artes, Português, Matemática, Geografia, Histórias, Ciências.

Todos os professores da Creche Municipal possuem licenciatura em Pedagogia e as monitoras participam atualmente de cursos de graduação a distância ou presenciais em licenciatura em pedagogia.



Gráfico 7



Fonte: Escolas Municipais e Estaduais, ano de 2015.

4.4.2 – Formação continuada e Pós-Graduação (Meta 16)

O município propõe parceria para formação continuada dos profissionais de educação com o Centro de Ensino à Distância Barão de Mauá EAD que está disponibilizando pós-graduação na área da educação para aqueles com interesse em se especializar. O município também participa do Pacto Nacional pela Aprendizagem na Idade Certa como formação continuada dos professores. Temos também formação de professores com os profissionais do Sistema de Ensino Dom Bosco que faz parceria com nosso município. E ainda participam de capacitações oferecidas pela Superintendência Regional de Ensino. Segundo informações obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação, atualmente 63 professores já são Pós-graduados e 19 estão cursando a Pós-graduação.

4.4.3 – Remuneração do Magistério (Meta 17)

Conforme o Plano de Cargo e Carreira do município:

Art. 18 A remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pessoais e permanentes, previstas em lei, devidos em razão do exercício do cargo ou função pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Art. 19 - A remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, ocupante de cargos efetivos, poderá ter um ou mais dos seguintes componentes, conforme o caso:

- I. Vencimento;
- II. Vantagens pessoais;
- III. Outros Benefícios instituídos em lei.

De acordo com o Piso Salarial fixado pelo Governo Federal no valor de R\$ 1.917,79 para uma carga horária de 40 horas semanais, a remuneração dos profissionais do quadro do magistério do município é determinada de forma proporcional a carga horária dos professores que atualmente é de 20h semanais, ficando assim determinado R\$ 1.251,68.

4.4.4 - Plano de Carreira (Meta 18)

A Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou em 28/11/2011 e o chefe do Poder executivo Municipal sancionou e promulgou a Lei Complementar n.º 1.538:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG.

Art. 3º - O Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG tem os seguintes princípios:

- I. Estimular a profissionalização, a atualização e o aperfeiçoamento técnico dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG;
- II. Criar condições para a realização pessoal e servir de instrumento de melhoria das condições de trabalho;
- III. Garantir a promoção dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública de acordo com aperfeiçoamento profissional;
- IV. Garantir um sistema permanente de capacitação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública;
- V. Promover a participação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública na elaboração, implementação e avaliação do plano de desenvolvimento da escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



VI. Garantir o reconhecimento da Educação Básica pública e gratuita como direito de todos e dever do Estado, que a deve prover de acordo com o padrão de qualidade estabelecido na Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sob os princípios da gestão democrática, de conteúdos que valorizem o trabalho, a diversidade cultural e a prática social, por meio de financiamento público que leve em consideração o custo-aluno necessário para alcançar educação de qualidade, garantido em regime de cooperação entre os entes federados, com responsabilidade supletiva da União;

VII. Garantir o acesso à carreira por concurso público de provas e títulos orientado para assegurar a qualidade da ação educativa;

VIII. Garantir remuneração condigna aos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, compatível com seus respectivos níveis de formação, com vencimento nunca inferior aos valores correspondentes ao Piso Salarial Profissional Nacional;

IX. Garantir o reconhecimento da importância da carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, desenvolvendo ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação semelhante;

X. Garantir progressão salarial na carreira por titulação;

4.5. - Ensino Superior (Quarto grupo de Metas, abordando o conteúdo das Metas 12, 13 e 14)

No município existe curso de graduação, que incentiva tanto os profissionais quanto a população em geral a estudarem, disponibilizando um auxílio mensalidade no valor de R\$100,00 por aluno. E para aqueles alunos que estudam nos municípios circunvizinhos, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Ouro Fino e Brasópolis através da Lei Municipal nº 1.383, de 02 de Maio de 2005 e suas alterações posteriores, o município fornece transporte escolar gratuito para esses alunos. São 182 alunos no curso técnico e 203 cursando o ensino superior, sendo assim um total de 385 alunos.

No ano de 2014 foi gasto um total de R\$ 568.901,80 com a manutenção e funcionamento do transporte escolar municipal e intermunicipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



4.5.1 - Gestão democrática e participação social (Meta 19)

A escolha de diretor e supervisor escolar no município se faz sob indicação do Prefeito Municipal, sendo cargo comissionado. O diretor escolar deve ter habilitação em nível superior em Pedagogia, Normal Superior ou em cursos de licenciatura de graduação plena, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na área da Educação. Para supervisor escolar deverá ser habilitado em Pedagogia ou pós-graduação em supervisão pedagógica com no mínimo de 360 horas de duração. Em Conceição dos Ouros temos 06 diretoras e 06 supervisoras. Contamos também com Conselhos atuantes, que têm como composição representantes de vários seguimentos, principalmente da comunidade escolar, como: Conselho de alimentação escolar – CAE, Conselho Municipal de Educação e o FUNDEB que são essenciais para tomadas de decisões e fiscalização, necessárias para a melhoria da educação do município.

4.5.2 – Financiamento da Educação (Meta 20)

O financiamento do Ensino Fundamental é previsto na legislação através da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 e 9.429/96 e do Orçamento Municipal, além de se materializar através do FUNDEB e dos programas do Governo Federal.

Pela Constituição Federal, art.212, LDB 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 e a Emenda Constitucional n°. 14 de 1.996: a União aplicará anualmente, nunca menos que 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, das receitas resultantes de impostos, compreendidas a transferência constitucional, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Pela lei n°.9.424, de 24 de dezembro de 1.996. O referido Fundo referido no art1º será composto por 15% por cento dos recursos.

Fontes dos recursos para o Ensino Fundamental:

- 15% de FPM - Fundo de participação dos Municípios;
- 15% do ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços;
- 10% de outras receitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Figura 10

Tabela 3 - Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Índice	2010	2011	2012	2013
Índice constitucional aplicado	25,67%	26,61%	25,51%	27,82%

Fonte: TCE/MG

Figura 11

Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em R\$

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	22.124,22	71.670,85	44.488,73	105.916,49
Ensino Fundamental	614.771,23	669.418,14	498.371,33	900.410,04
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Gastos	85.902,41	184.898,61	331.906,27	303.316,45
Contribuição ao FUNDEB	1.957.412,56	2.292.895,65	2.372.579,03	2.675.247,60
Total	2.681.552,42	3.220.111,25	3.248.573,36	3.986.105,58
Total de alunos matriculados	1.342	1.228	1.228	1.215
Gastos com o Ensino por Aluno	1.997,18	2.621,24	2.644,42	3.279,75

Fonte: TCE/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Figura 12 - Investimento do Município em Educação 2014




SISTEMA DE INFORMAÇÕES
 SOBRE ORÇAMENTOS
 PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

UF: Minas Gerais
 Município: Conceição dos Ouros
 Exercício de 2014

Demonstrativo da Função Educação (Administração Consolidada)

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00
273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00
274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	4.385.715,66	4.370.149,31	4.327.945,61
362 - Ensino Médio	9.181,99	8.850,01	8.850,01
363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	234.255,35	234.255,35	225.721,23
365 - Educação Infantil (Creche)	207.400,00	207.400,00	207.400,00
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	917.838,57	917.838,57	917.838,57
TOTAL 365 - Educação Infantil	1.125.238,57	1.125.238,57	1.125.238,57
366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	105.944,00	105.944,00	105.944,00
392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
695 - Turismo	0,00	0,00	0,00
722 - Telecomunicações (Educação a Distância)	0,00	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
813 - Lazer	0,00	0,00	0,00
Vinculadas a Contribuição Social do Salário-Educação	280.555,41	280.555,41	280.555,41
Inativos	19.845,71	19.845,71	18.228,48
Total da função educação	6.160.736,69	6.144.838,36	6.092.483,31

Tabela 4 – PDDE 2014

PDDE-EDUCAÇÃO INTEGRAL / 2014

Valor recebido pelo Centro Educacional Prof.^a Maria José Rosa

TOTAL: R\$ 32.900,00

Despesas de Custeio: R\$ 29.999,30

Despesas de Capital: R\$ 2.900,00

Valor reprogramado para exercício seguinte: R\$ 0,70

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



5. METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

- Ampliar ou construir prédios que atendam alunos nessa faixa etária.
- Manter o Sistema Apostilado, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental I.
- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente a Educação Infantil em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças até 3 (três) anos.

Meta 2: Universalizar, o ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

- Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental (reforço escolar).
- Garantir uma educação de qualidade e atrativa para os alunos, mantendo a interação entre as escolas municipais valorizando a cultura local: Carnaval, expo páscoa, dia das mães, festa junina, 6 de agosto, 7 de setembro, semana da criança, jogos escolares e coral natalino.
- Garantir Ensino Fundamental (anos iniciais) 1º ao 5º ano e (6º a 9º), visando à aprovação de 98% (noventa e oito por cento) dos alunos matriculados na rede pública municipal.
- Construir uma escola “Polo” atendendo as necessidades das crianças que não se enquadram no período integral.
- Garantir transporte escolar a partir de 1.500 metros da escola de acordo com os pontos estipulados, desde que não existente escola no bairro do aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

- Continuar o atendimento individualizado com o aluno que apresenta baixo desempenho, em contra turno, recuperação paralela, progressão parcial e reposicionamento compatível com sua idade.
- Divulgar o período de matrículas e cursos técnicos através da rede social, igreja, rádio e cartazes.
- Abertura de turmas do Ensino Médio Regular e EJA, no noturno, atendendo a demanda e o número de alunos previstos na resolução vigente.
- Utilizar com mais frequência o uso do laboratório nas regências a fim de despertar o interesse pela área tecnológica.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- Garantir as crianças “inclusivas”, direito a serem monitoradas individualmente.
- Formar na rede municipal salas com no máximo, 15 alunos.
- Adquirir material didático para atender às necessidades diferenciadas de cada criança e adequar o espaço físico.
- Garantir que, na construção da escola, esta deverá ter salas adaptadas para receber alunos com necessidades especiais.
- Capacitar os professores tornando os aptos para atender o público alvo e acessibilidade e materiais didáticos específicos.
- Assegurar o atendimento já existente aos alunos com deficiência ou transtornos globais, com profissionais especializados, no contra turno, de acordo com laudo médico.
- Buscar parceria com a rede municipal e família dos alunos do 5º ano que irão ingressar no Estado, no próximo ano, a fim de buscar recurso humano para melhor atendê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



- Promover parcerias entre o professor da sala AEE com o regente de sala.
- Requerer recurso didático e tecnológico e condições de acessibilidade aos estudantes com deficiência e TGD.
- Solicitar a SRE capacitação aos profissionais responsáveis pela sala de AEE.
- Contar com uma demanda de profissionais na área da saúde tais como: psicólogo, fonoaudiólogo e nutricionista.
- Oferecer formação continuada para os educadores e funcionários e manter salas de recursos multifuncionais e uma equipe multidisciplinar.
- Eliminar barreiras arquitetônicas, adquirir mobiliário adaptado para os que dele necessitam.
- Assegurar atendimento educacional especializado, no contra turno escolar, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia, de modo que esse atendimento não seja substitutivo da escolarização.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

- Adequar à formação continuada dos educadores, oferecendo material de apoio para os professores e para os alunos.
- Orientar a utilização dos resultados obtidos nas avaliações internas e externas, a fim de superar as dificuldades de aprendizagem.
- Qualificar e remunerar diferenciadamente os professores alfabetizadores.
- Utilizar tecnologias educacionais capazes de alfabetizar e favorecer a aprendizagem dos Alunos.
- Avaliar periodicamente e especificamente para aferir a alfabetização das crianças.
- Programar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos, (PIP/ PACTO).
- Fomentar projetos de leitura diariamente, de acordo com a necessidade do aluno, enfocando na leitura e interpretação do aluno.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

- Buscar aos órgãos competentes recursos na implantação de novas escolas no período integral.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



- Instituir, em regime de colaboração um padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral.
- Adaptar mais de uma escola para atender em tempo integral, no município.
- Oferecer atividades de enriquecimento curricular no contra turno escolar.
- Fomentar a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, parques, museus, teatros e cinemas.
- Buscar junto ao Governo do Estado recursos para a ampliação da Escola Estadual para atender alunos em tempo integral.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
- Estabelecer número máximo de 25 alunos na sala, com tolerância de 27, se necessário, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal.
- Buscar aos órgãos competentes recursos na implantação de novas escolas no período integral.
- Instituir, em regime de colaboração um padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- Fazer levantamento da quantidade de pessoas, entre 18 e 29 anos, que se encontram fora da escola, através das redes sociais, anúncio na igreja e cartazes.
- Reposicionar os alunos da faixa etária acima e oferecer atendimento, obedecendo a Resolução vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

- Apoiar programas de incentivo criados pelo Governo Federal, a fim de ampliar a oferta de cursos de educação para jovens e adultos.
- Fazer levantamento de alunos com 15 anos ou mais, fora da escola e oferecer atendimento de acordo com a série e idade, obedecendo à resolução vigente.
- Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

- Estabelecer parcerias com o Governo Estadual e Federal para ampliar oferta de cursos de educação profissional.
- Expandir a matrícula na educação, de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.
- Buscar junto aos órgãos competentes parceria e autorização para o funcionamento de cursos técnicos e profissionais.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.
- Desenvolver projetos e apresentar para os empresários a fim de descobrir novos talentos.
- Buscar parcerias junto a escolas técnicas.
- Oferecer e incentivar uma parceria com as firmas do município oferecendo vagas de emprego para menor aprendiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

- Oferecer programas de incentivo para que os jovens concluam o Ensino Médio e ingresse no Ensino Superior.
- Diversificação de cursos de Ensino Superior em nosso município.
- Realizar concurso público que deverá acontecer de acordo com as necessidades registradas no âmbito das vagas, podendo assim ser realizado a cada mandato respeitando o tempo de vigência do concurso anterior.

Meta13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

- Promover a formação inicial continuada dos profissionais técnico administrativos da educação superior.
- Incentivar benefícios e quotas para facilitar o acesso a docentes ao curso de mestrado e doutorado.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

- Facilitar o ingresso aos cursos de pós-graduação através da ampliação do FIES.
- Estabelecer parcerias com universidades para a oferta de cursos de nível superior e cursos de especialização ou pós-graduação para educadores da Rede Municipal de Ensino.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- Oferecer cursos de formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino.
- Adaptar no Plano de Carreira dos profissionais de Educação do Município, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação “stricto sensu”.
- Estabelecer parcerias com universidades para a oferta de cursos de nível superior para educadores da Rede Municipal de Ensino gratuito.
- Proporcionar condições favoráveis para ingresso e permanência aos cursos de pós-graduação elevando dessa forma as vantagens.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

- Implantar política de melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação.
- Instituir mecanismos de melhorias da remuneração dos profissionais da educação.
- Continuar a oferecer cursos de formação continuada para os professores da rede municipal, com bolsas e outros incentivos.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

- Salário diferenciado para os funcionários que trabalham em creche, devido a carga horária e ao calendário diferenciado.
- Instituir mecanismos de melhorias nas condições de trabalho profissional da educação, correção dos salários, até que sejam sanadas todas as defasagens.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino; e, para o plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tel. (35) 3653-1557

educacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

- Regularizar o plano de carreira com a participação efetiva de todos os envolvidos na área da educação.
- Repensar e reestruturar o plano de carreira.
- Estruturar o sistema municipal de ensino buscando atingir em seu quadro de profissionais do magistério 90% dos servidores efetivos, em exercício na rede municipal de ensino.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

- Elaborar uma comissão responsável para representar as escolas no desenvolvimento de projetos e recursos.
- Avaliar cada setor da equipe escolar, separadamente (professores, secretários, servidores gerais).
- Usar o resultado da avaliação de desempenho para melhorias na educação, escolha de cursos de capacitação e formação continuada.
- Promover capacitação ou formação continuada para supervisores pedagógicos.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

- Correção anual de investimentos, até que a meta seja atendida.